

PORTARIA 218/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 2488/2022/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Fomento nº 2488/2022/SECEL/MT (SECEL-PRO-2022/06980), GERALDO DUARTE LEAL FILHO, de matrícula 123875, então designada por publicação no Diário Oficial nº 28.365 de 03 de novembro de 2024, pelo servidor LUCIA APARECIDA DOS SANTOS, de matrícula 84510, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre Associação Cuiabana Belas Artes e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, tendo por objeto "Realização da 2ª etapa da 2ª Copa de Futebol Society Amigos da Jaque - Cuiabá-MT" , conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Fomento nº 2488-2022/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Geraldo Duarte Leal Filho - Matrícula nº 123875
Processo: SECEL-PRO-2022/06980	Novo fiscal (substituto): Lucia Aparecia dos Santos - Matrícula nº 84510
Conveniente: Associação Cuiabana Belas Artes	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer